



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Paulo de Tarso Augusto Junior, Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Gomes dos Reis, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Jarbas Augusto Pinto e João Alécio Pugina. Inicialmente, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 104ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de Dezembro de 2016. Assim, a Ata da 104ª Reunião Ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Após, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o Supervisor de Controle da Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri, a Supervisora de Finanças e Contabilidade, a senhora Adriana Ceron e o analista previdenciário, o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes. O Diretor de Administração e Finanças então comunicou que a SPPREV está recorrendo contra a decisão liminar que suspendeu a licitação para a construção da sede da SPPREV no imóvel localizado à Rua Vergueiro. Também comunicou que a taxa de administração foi publicada no DOE no percentual de 0,171. Ainda, o mesmo falou sobre o Fundo de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Imobiliário. Conforme explicou, a Secretaria da Fazenda foi autorizada a constituir um Fundo de Investimento Imobiliário para as vendas de imóveis que possui e, se assim for, a SPPREV poderá integralizar cotas desse fundo. Na oportunidade, informou que no dia 23 de fevereiro haverá treinamento da Brigada de Incêndio na autarquia. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor André Moura Robles, que explicou sobre a parte relativa à Previdência do Balancete de Dezembro de 2016. Desta forma, André Moura Robles explicou que o mês de dezembro é atípico, tanto na parte das despesas quanto das receitas, uma vez que sofrem variações em decorrência do 13º salário. Portanto, a equipe procurou segregas, nas notas explicativas, um quadro de receitas e despesas da folha normal de Dezembro e da folha de 13º salário. O Gerente de Finanças e Contabilidade ressaltou que foram liquidadas as despesas de todos os órgãos. André Moura Robles falou sobre o grande impacto, no mês de Dezembro, na folha de pensionistas do Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da aplicação retroativa aos pensionistas de lei que reajusta o benefício. O mesmo também falou sobre a entrada dos valores decorrentes dos royalties de petróleo, porém, sem o valor correspondente a participação especial. Ainda, o Gerente de Finanças e Contabilidade comunicou que, em relação ao COMPREV, o Conselho de Administração deliberou que, assim como ocorre com os royalties de petróleo, os valores advindos do COMPREV serão distribuídos entre o Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, na mesma proporcionalidade aplicada aos royalties. Nesta oportunidade, ele comunicou também que a SPPREV está questionando o INSS, pois, no último relatório encaminhado pelo INSS, a proporcionalidade reduziu, sendo 70% da parte do INSS e 72% da SPPREV, o que indicaria que a SPPREV teria que pagar ao INSS. Entretanto, o relatório para tal aferição considera os indeferimentos e decisões, sendo que o INSS não considerou 1.800 (mil e oitocentas) decisões da SPPREV. Por fim, André



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Moura Robles falou sobre as despesas com as obrigações de pequeno valor. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, oportunidade em que o mesmo explicou sobre as variações das receitas. Comparado com o mês de novembro, no mês de dezembro houve uma variação no item *demais restituições do estado*, que é composto pelo valor cobrado pelo envio do holerite. Ainda, como no mês de dezembro existe o 13º salário, o valor é maior. Com relação à taxa de administração, o valor foi menor, se comparado ao mês de novembro. No entanto, em novembro houve a regularização do mês de outubro. Porém, Marcos de Oliveira Campos afirmou que todos os órgãos repassaram o valor referente à taxa de administração estabelecida para o exercício 2016, restando apenas um valor pendente da Secretaria de Justiça que, por problemas orçamentários, não conseguiu regularizar a tempo, vindo a regularizá-lo no mês de janeiro de 2017. Com relação ao demonstrativo de despesa, o Gerente de Planejamento e Controle falou sobre os *restos a pagar* e sobre a despesa de pessoal, apontando as principais variações. Marcos de Oliveira Campos também falou sobre os contratos, afirmando que no mês de dezembro houve 04 (quatro) Novos contratos: Prodesp-DIRF; Prodesp-Integra, locação de novas impressoras e manutenção predial. Também houve 03 (três) aditivos contratuais. O Diretor de Administração e Finanças comunicou que a SPPREV negociou e obteve uma redução no valor do aluguel do prédio onde está instalada a sede da SPPREV, bem como houve redução no valor do contrato com a frota de veículos. Ainda, o mesmo ressaltou que haverá uma significativa redução do gasto com a água, uma vez que foi finalizada a construção do poço artesiano, sendo que a SPPREV está usando água do referido poço. Por fim, foi passada a palavra ao analista previdenciário Valdemir, que expôs sobre as ocorrências apontadas pela auditoria independente de 2015. Quanto ao relatório de ocorrências de auditoria do exercício 2015, o mesmo explicou que, há 06 (seis) pendências,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

havendo duas soluções, desde o mês passado. O mesmo também falou sobre os imóveis que eram da Caixa Beneficente da Polícia Militar e que ainda não foram registrados na SPPREV, esclarecendo que ainda se aguarda orientação da PGE. Valdemir também falou sobre os controles internos, oportunidade em que citou sobre a informação do CNAE. Sobre essa questão, o Diretor de Administração e Finanças informou que a Consultoria Jurídica da SPPREV exarou Parecer discordando da auditoria independente, que entende que a SPPREV deve utilizar o código da administração geral. Para a Consultoria Jurídica, a SPPREV deve utilizar o código da Seguridade Social, que é a atividade fim da autarquia. Para isso, foi constituída uma comissão com funcionários da área dos recursos humanos e da área de planejamento e controle, para poder analisar o mencionado Parecer. Em seguida, Valdemir falou sobre o MANAD, informando que o layout foi revisado, sendo emitido relatório e encaminhado para os auditores independentes. Desta forma, a auditoria independente concluiu que os procedimentos da SPPREV, em relação ao MANAD, estão corretos, estando a falha, talvez no arquivo do MADAD, havendo necessidade de se verificar junto à Receita Federal. Após, Valdemir falou sobre as horas excedentes, aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros, após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Dezembro de 2016, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 16 (dezesesseis) de março, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Ao 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Paulo de Tarso Augusto Junior
Presidente do Conselho

Daniel Gomes dos Reis
Vice-Presidente do
Conselho

Fábio Guimarães Serra
Conselheiro

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Conselheiro

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

João Alécio Pugina
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho